

**CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.**

CNPJ nº 62.984.091/0001-02

NIRE 35.300.418.000

Companhia Aberta

**FATO RELEVANTE**

A **CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.** ("Companhia") (CSED3), nos termos do artigo 2º, parágrafo único, inciso III da Resolução CVM nº 44/2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de ontem, foram concluídas as assinaturas do Terceiro Aditamento ao Acordo de Acionistas da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. entre Gama 1 Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado – Investimento no Exterior ("Gama 1"), Redmond Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado – Investimento No Exterior ("Redmond"), D2HFP - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("D2HFP") e Archy LLC ("Archy") e em conjunto com Gama 1, Redmond e D2HFP, denominados "Bloco de Controle", e, ainda, figurando como intervenientes anuentes a Companhia, Dagmar Rollo Figueiredo, Débora Ferreira Figueiredo, Fábio Ferreira Figueiredo, Fernando Padovese, Patrícia Ferreira Figueiredo e Renato Padovese ("3º Aditamento").

O 3º Aditamento tratou da alteração da Cláusula 4.3.2, inciso (vi) do referido Acordo de Acionistas para prever que o término de contratos novos ou já existentes, realizados com Partes Relacionadas, dependerão da aprovação de Acionistas que representem, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos votos dos acionistas do Bloco de Controle presentes à reunião prévia.

Nesta data, os acionistas do Bloco de Controle, em conjunto, detêm 304.067.040 (trezentos e quatro milhões, sessenta e sete mil e quarenta) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representativas de 83,41% (oitenta e três vírgula quarenta e um por cento) do capital social da Companhia.

A cópia do 3º Aditamento foi arquivada na sede da Companhia e a íntegra do documento já se encontra disponível para consulta de todos os seus acionistas e do mercado em geral no endereço eletrônico da Companhia (<https://ri.cruzeirosuleducacional.com.br/>) e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>).

São Paulo, 14 de dezembro de 2023.

Luis Felipe Silva Bresaola

**Diretor de Relações com Investidores**